



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

RESUMO DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA 02.06.2025.

- Verificação de quorum.

- Declarar aberta a sessão e pronunciar as seguintes palavras:- “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”.

EXPEDIENTE:

- Leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, realizada no dia 22/05/2025.

LEITURA DE MATÉRIAS ENVIADAS PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL:-

Ofício nº 186/2025: - Respondendo através da senhora Marcia Regina dos Anjos, Agente Administrativo -- Departamento Pessoal, requerimento nº 042/2025, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente ao piso salarial Nacional da Enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2002.

Ofício nº 187/2025: - Respondendo através do senhor Leonardo Augusto dos Santos, Engenheiro Civil, requerimento nº 043/2025, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente as substituições das iluminações públicas por lâmpadas de LED.

Ofício nº 188/2025:- Respondendo através do senhor Leonardo Augusto dos Santos, Engenheiro Civil, requerimento verbal, de autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, referente a contratação de Empresa para prestação de serviços de recomposição asfáltica (Tapa Buraco) em nosso Município.

LEITURAS DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:-

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº 035/2025:- De autoria dos nobres Vereadores Paulo Henrique Gonçalves Junior e Luiz Henrique Malavazzi -- Institui a Semana Municipal de



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Conscientização da Luta da Pessoa com Deficiência no Município de Santa Adélia.

Projeto de Lei nº 036/2025:- De autoria dos nobres Vereadores Paulo Henrique Gonçalves Junior e Luiz Henrique Malavazzi – Institui a Semana Municipal de Orientação sobre o Transtorno do Espectro Autista no Município de Santa Adélia.

Projeto de Lei nº 037/2025:- De autoria dos nobres Vereadores Paulo Henrique Gonçalves Junior e Luiz Henrique Malavazzi – Institui a Semana Municipal de Orientação sobre o Síndrome de Down no Município de Santa Adélia.

Projeto de Lei nº 038/2025:- De autoria dos nobres Vereadores Paulo Henrique Gonçalves Junior e Luiz Henrique Malavazzi – Dispõe sobre a proibição da fixação de cartazes, placas, faixas, panfletos e similares em postes de iluminação pública, sinalização de trânsito e em calçadas, no âmbito do Município de Santa Adélia, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS:-

Nº 057/2025:- De autoria do nobre vereador Luciano de Lima

Nº 058/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi

Nº 059/2025:- De autoria do nobre vereador Luz Henrique Malavazzi

INDICAÇÕES:-

Nº 132/2025:- De autoria do nobre vereador Altair Pavani

Nº 133/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa

Nº 134/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa

Nº 135/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa

Nº 136/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa

Nº 137/2025 – De autoria do nobre vereador Luciano de Lima.

Nº 138/2025:- De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues

Nº 139/2025:- De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues

Nº 140/2025 - De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS DE DIVERSAS:



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

USO DA TRIBUNA:-

ORDEM DO DIA:-

Projeto de Lei nº 026/2025:- Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências. (1º Discussão).

Projeto de Lei nº 027/2025:- Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências. (1º Discussão).

Projeto de Lei nº 035/2025:- Institui a Semana Municipal de Conscientização da Luta da Pessoa com Deficiência no Município de Santa Adélia.

Projeto de Lei nº 036/2025:- Institui a Semana Municipal de Orientação sobre o Transtorno do Espectro Autista no Município de Santa Adélia.

Projeto de Lei nº 037/2025:- Institui a Semana Municipal de Orientação sobre o Síndrome de Down no Município de Santa Adélia.

Projeto de Lei nº 038/2025:- Dispõe sobre a proibição da fixação de cartazes, placas, faixas, panfletos e similares em postes de iluminação pública, sinalização de trânsito e em calçadas, no âmbito do Município de Santa Adélia, e dá outras providências.

Próxima Sessão Ordinária:- 16/06/2025 (segunda feira) as 20h00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 30 DE MAIO DE 2025.


ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral